



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Diretor do Departamento
Financeiro (DEFIN)

Elaborado por: Diretor Da
Divisão de Gestão Financeira
(DIGEF)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Data da
VIGÊNCIA:
30/10/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO	PAT nº 01	Revisão: 00
Atividade:	CALCULAR VALOR DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO		

Sequência	Tarefas
1	Recebe processo da (Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES) ou da (Divisão de Liquidação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DILID), para proceder aos cálculos nos pedidos de antecipação de pagamento.
2	Procede aos cálculos observando a data da autuação do processo e sua data de vencimento, aplicando o índice fixado em 0,1% ao dia antecipado, conforme previsto no Ato Normativo TJ nº 09/2006.
3	Submete o processo calculado ao chefe de serviço para conferência.
4	Havendo incorreção nos cálculos, devolve o processo para retificação.
5	Guarda informação que aponta o valor do desconto em pasta eletrônica.
6	Encaminha processo a DITES ou DILID com cálculos retificados.